

## Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e de inserção na página electrónica, que foram celebrados por este Município os seguintes contratos de prestação de serviços:

Nome	Tipo/Prazo	Objeto da prestação	Produção de efeitos do	Visto/declaração de conformidade
			contrato	Comonitade
André Filipe Miranda Monteiro	Tarefa - 1 ano	Apoio ao Mercado Municipal, o qual consiste na limpeza e manutenção dos espaços públicos, instalações sanitárias e vigilância	2013/04/015	Isento

Mesão Frio, 15 de abril de 2013 O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Monteiro Pereira